PORTARIA Nº228/2016
DE 29/04/2016

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ILDO GILMAR DOS SANTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio ao servidor público Municipal **ILDO GILMAR DOS SANTOS,** de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 30 dias iniciando em 02/05/2016 a 31/05/2016.

Parágrafo Único *– Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas ao Servidor.*

LICENÇA PRÊMIO	**PERIODO**
Concedida em Dezembro 2012	07/02/2008 a 07/02/2011 - 3 anos
Concedida em Maio 2016	07/02/2011 a 07/02/2014- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 29 de Abril de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada